

DECRETO Nº. 28/2009

EMENTA: Decreta feriado no Município de Ibimirim e dá outras providências.

O prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e, sobretudo pelas determinações da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

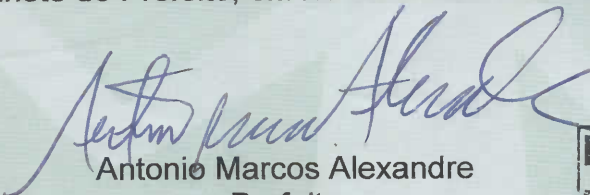
Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2009 (sexta-feira) o feriado do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos da administração pública municipal.

Art. 2º - Em consequência do disposto no art. 1º deste decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2009 (quarta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2009.


Antonio Marcos Alexandre
Prefeito

PUBLICADO
EM 26/10/09
